



Diário Oficial Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 44 - ANO: 1 | QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 40/2025 COOPERANTE: TG Arte & Delírio – Bar Restaurante LTDA. **PROTOCOLO:** 1DOC 16.652/2025 **DATA:** 03.06.2025 **PRAZO:** 3 anos **OBJETO:** serviços de manutenção e zeladoria da “Praça Monsenhor Roque Pinto de Barros, Centro, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08710-330”, obedecendo às instruções constantes na Análise de Proposta emitida pela Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria - Gestão do Programa “Adote Uma Praça”.

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Verônica Ishikawa Real Mesquita
Divisão de Publicidade e Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

REQUERIMENTO DE USO DE NOME SOCIAL - LEI MUNICIPAL Nº 7.728, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Em atenção à LM 7728/202:

[...]

Art. 1º Fica assegurado às pessoas trans, travestis ou transexuais, mediante requerimento, o direito à escolha de utilização do nome social nos atos e procedimentos da administração Direta e Indireta municipal.

Parágrafo único. Entende-se por nome social para efeitos desta Lei, o modo como às pessoas trans, travestis ou transexuais, se reconhecem, se identificam e se denominam na sociedade, independente de retificação de nome e gênero em cartório.

Art. 2º O nome social constará em destaque em todos os registros do sistema de informação, cadastro, programas, projetos, ações, serviços, fichas, requerimentos, formulários, prontuários e congêneres da Administração Pública Municipal, fazendo-se acompanhar do nome civil, que será utilizado apenas para fins internos administrativos, quando for estritamente necessário.

Parágrafo único. Às pessoas trans, travestis ou transexuais poderão a qualquer tempo requerer inclusão do nome social nos registros dos sistemas de informação, cadastros, fichas,

requerimentos, formulários, prontuários e similares.

Art. 3º Nos documentos oficiais ou nos casos em que o interesse público exigir, inclusive para salvaguardar direitos de terceiros, será considerado o nome civil das travestis, mulheres transexuais e homens trans, podendo ser acompanhado o nome social, caso atenda ao seu interesse.

[...]

Desta maneira, fica assegurado o(a) candidato(a) interessado(a) o direito à escolha de utilização do nome social conforme prevê o diploma legal em questão, mediante o preenchimento de requerimento via formulário eletrônico disponível no link abaixo relacionado:

<https://forms.gle/WJ4NY35k2v6qeqVs5>

Este requerimento seguirá disponível para preenchimento a qualquer tempo durante o processo, e caso o(a) interessado(a) deseje a utilização do nome social a partir da publicação da classificação inicial solicitamos que o referido requerimento seja preenchido até o término das inscrições.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 01/2025

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A44-F5B5-1B11-FE28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 16/07/2025 17:29:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 16/07/2025 17:29:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/8A44-F5B5-1B11-FE28>